



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 018/2019
Decisão : 1235/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo nº 200104695/2019
Interessado : Faculdade do Recife – FAREC

EMENTA: Defere o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Faculdade do Recife – FAREC.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 018/2019, realizada no dia 09 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de cadastramento da Instituição de Ensino denominada Faculdade do Recife – FAREC, protocolada neste Regional sob o nº 200104695/2019, sob relatoria da Conselheira Giane Maria de Lira Oliveira; considerando que a IES anexou ao presente processo a solicitação de recredenciamento junto ao MEC nº 201510365, que gerou o relatório de avaliação, também anexado, originado pela equipe de avaliadores do MEC, após visita à instituição, realizada no período de 16 a 20/05/2017, aguardando publicação no Diário Oficial da União; e, considerando o relatório e voto da relatora, após o cumprimento das exigências da CEEC, favorável ao cadastramento da instituição de ensino requerente, devendo apenas ser definido quem configurará como mantenedora no ato do cadastro, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC